



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011405-22.2024.5.18.0016
AUTOR: JOSE MILTON ALVES DA SILVA
RÉU: OSR SERVICOS E REFORMAS PREDIAIS LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6baa97f

Destinatário: MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA

Certifico e dou fé que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, compareci no dias 07, 10 e 14 de abril do corrente ano, em horários diverso, à Rua dos Magistrados, Quadra 355, Lote 01, apartamento 403, bloco 13, Residencial Buriti Sereno I, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/Go, onde procedi a penhora e avaliação do seguinte bem indicado:

01/um - Imóvel: APARTAMENTO 403, do BLOCO 13, localizado no QUARTO PAVIMENTO do "RESIDENCIAL BURITI SERENO 01", com a área total de 103,7245 metros quadrados, sendo 58,58 metros quadrados de área privativa, 46,08 metros quadrados de área privativa coberta e 12,50 metros quadrados de área privativa vaga de garagem, 45,144559559 metros quadrados de área de uso comum (coberta e descoberta), de divisão proporcional, sendo 4,1341 metros de área comum (coberta) e 41,0105 metros de área comum (descoberta), com a fração ideal do terreno de 66,8321 metros quadrados correspondente a 0,36764705882353% com a seguinte divisão interna: 02(dois) quartos, sendo quarto 01 e quarto 02, 01(uma) sala, 01 (um) hall, 01(um) banheiro, 01 (uma) cozinha, e 01 (uma) área de serviço, com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta nº 254, edificado no LOTE 01 da QUADRA 355 do loteamento "JARDIM BURITI SERENO", neste município, com a área de 18.178,33 metros quadrados; sendo 115,89 metros de frente à Rua dos Magistrados; pelos fundos 115,40 metros com o lote 02; pela direita 139,62 metros com o lote 03; pela esquerda 170,91 metros para a Avenida das Nações; e 5,76 metros pelo chanfro, conforme matrícula nº266.061 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º Ofício de Notas de Aparecida de Goiânia/Go, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

Certifico ainda que, a referida penhora foi baseada na certidão do imóvel, haja vista que todas as vezes não encontrei ninguém, deixando de nomear o fiel depositário, assim como de intimar a Sra. Maria de Fátima da Silva Bezerra, executada, haja vista que o referido imóvel encontra-se alugado, segundo informação do Sr. João Neto da Silva, porteiro.

Isto posto, devolvo o r. mandado à Vara de origem e aguardo novas determinações.

GOIANIA/GO, 15 de abril de 2026
ROGERIO WILDSON LINHARES DE LUCENA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO WILDSON LINHARES DE LUCENA, em 15/04/2026, às 12:00:19 - e84cfef
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26041511593571900000080414322?instancia=1>
Número do processo: 0011405-22.2024.5.18.0016
Número do documento: 26041511593571900000080414322

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14(quatorze) dias do mês de abril do corrente ano, compareci ao endereço indicado, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução, em que as partes são:

ATOrd 001405-22.2024.5.18.0016

EXEQUENTE: JOSÉ MILTON ALVES DA SILVA

EXECUTADO: OSR SERVIÇOS E REFORMAS PREDIAIS LTDA E OUTROS

para garantia da dívida de R\$86.256,28 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

procedi a penhora e avaliação do seguinte bem indicado no r. mandado, abaixo transcrito:

01/um - Imóvel: APARTAMENTO 403, do BLOCO 13, localizado no QUARTO PAVIMENTO do "RESIDENCIAL BURITI SERENO 01", com a área total de 103,7245 metros quadrados, sendo 58,58 metros quadrados de área privativa, 46,08 metros quadrados de área privativa coberta e 12,50 metros quadrados de área privativa vaga de garagem, 45,144559559 metros quadrados de área de uso comum (coberta e descoberta), de divisão proporcional, sendo 4,1341 metros de área comum (coberta) e 41,0105 metros de área comum (descoberta), com a fração ideal do terreno de 66,8321 metros quadrados correspondente a 0,36764705882353% com a seguinte divisão interna: 02(dois) quartos, sendo quarto 01 e quarto 02, 01(uma) sala, 01 (um) hall, 01(um) banheiro, 01 (uma) cozinha, e 01 (uma) área de serviço, com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta nº 254, edificado no LOTE 01 da QUADRA 355 do loteamento "JARDIM BURITI SERENO", neste município, com a área de 18.178,33 metros quadrados; sendo 115,89 metros de frente à Rua dos Magistrados; pelos fundos 115,40 metros com o lote 02; pela direita 139,62 metros com o lote 03; pela esquerda 170,91 metros para a Avenida das Nações; e 5,76 metros pelo chanfro, conforme matrícula nº266.061 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º Ofício de Notas de Aparecida de Goiânia/Go, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

TOTAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ROGÉRIO W.L LUCENA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

